

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Responsável pela formalização da demanda:

Eldo de Jesus Oliveira Montalvão

Portaria:

002/2025

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98709-0553

1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de locação de 01 (um) Imóvel para Funcionamento Provisório da Unidade Básica de Saúde Maria Regina Pereira Nunes, no Bairro do Mangueirão, na sede do Município de Viseu/PA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. Após uma análise detalhada, constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis para uso, conforme declaração de inexistência de imóveis do setor de patrimônio em anexo. Isso levou à implementação do processo de locação de imóveis privados para uso público, uma solução eficaz que atende às necessidades da administração pública.

2.3. O município de Viseu prima pela comodidade e bem-estar dos profissionais em saúde, tal como, dos clientes assistidos pelo serviço. Neste contexto, as construções de novos prédios públicos, reformas ou ampliações de prédios já existentes, fazem-se necessárias em todo o território, de acordo com as necessidades levantadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. Assim sendo, a solicitação supramencionada neste DFD, no tocante a locação de um imóvel para o funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde Maria Regina Pereira Nunes, na sede do Município, se dá em virtude do serviço de reforma e ampliação da referida Unidade.

2.6. A locação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando a urgência da locação, optou-se por

iniciar o procedimento antecipadamente. Diante disso, essa locação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

3. Dimensionamento do imóvel a ser contratado:

Estrutura do Imóvel Correspondente à UBS		
Item	Quantidade	Especificação
1	01 Compartmento	Recepção
2	01 Compartmento	Sala de Vacina
3	01 Compartmento	Sala de Triagem
4	01 Compartmento	Consultório Médico
5	01 Compartmento	Farmácia
6	01 Compartmento	Consultório de Enfermagem
7	01 Compartmento	Consultório Odontológico
8	01 Compartmento	Sala de Espera
9	01 compartimento	Copa
10	01 compartimento	Sala de Expurgo
11	01 compartimento	Salão de palestras
12	02 Banheiros	Banheiro Masculino e Feminio
13	Condições do imóvel	Imóvel em bom estado de conservação de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.

3.1. O Imóvel a ser locado deverá necessariamente estar localizado na sede do município de Viseu, pois, considerando a posição geográfica e a localização do imóvel é de extrema relevância para o bom atendimento aos moradores.

3.2. O Imóvel devera possuir no mínimo 01 pavimento de 13 compartimentos, conforme descrição especificada na acima.

4. Período da Contratação – (Prazo):

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Eloana do Socorro Sales Guterres

Cargo/Função:

Enfermeira/Coordenadora

Portaria:

052/2025

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98510-3113

Viseu/PA, 03 de fevereiro de 2025.



ELDO DE JESUS O. MONTALVÃO
Diretor Administrativo da SEMUS
Portaria nº002/2025